

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
XXXIX Concurso Público para Provimento do Cargo de
TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA da Corregedoria Geral da Justiça,
do Quadro Único de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
(Edital de 04 de outubro de 2007)

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE GABARITO

(As justificativas referem-se ao caderno disponível na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno específico)

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA
(caderno D)

QUESTÃO 1 – ALTERADA. Trata-se de avaliar a organização dos argumentos em relação às idéias do texto. A literatura especializada em lingüística textual enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto. No caso em tela, o período iniciado em “Hoje” (linha 10) estabelece uma relação entre as idéias de Maquiavel e a análise do mundo atual. A partir daí, é como “seres humanos” que buscamos a felicidade e é como “indivíduos sociais” que entendemos nossos objetivos de vida. O período final do texto associa essas duas dimensões na compreensão e na maneira de alcançar nossos objetivos. A argumentação se desenvolve para culminar na ênfase à necessidade das duas dimensões. Portanto, correta a opção E.

QUESTÃO 2 – MANTIDA. Todas as expressões listadas nas opções representam trechos em consonância com o padrão culto da língua Portuguesa, com exceção de “botar o dedo na ferida”, que corresponde ao sentido *de ir diretamente ao alvo*. Não se confunda sentido conotativo, figurado, com informal. É este último um emprego que escapa ao repertório consagrado como formal da língua, aos usos tradicionais da língua. Em uma das opções, apresenta-se um termo técnico, em função metafórica, que é o verbo dissecar, associado ao vocábulo da mesma área: anatomia. Há a transferência de conjunto vocabular de uma área do conhecimento para outra, mas não uma mudança de registro, de formalidade para coloquialidade. Nas demais opções, os vocábulos são dicionarizados como de registro formal. Em conseqüência, apenas a alternativa que registra “botar o dedo na ferida” atende ao que é solicitado no comando da questão: opção (B).

QUESTÃO 3 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). No caso em tela, o trecho entre as linhas 12 e 16 mostra a articulação de argumentos que estabelece nossa situação em “um mundo de incertezas”. A idéia de “repensarmos a ética”, explicitada à linha 10, surge como uma conseqüência lógica de nos situarmos em um mundo assim caracterizado. O encadeamento das relações lógico-discursivas do texto resulta na afirmação que se inicia no comando e se conclui na opção (C): O fato de que na política não existem regras fixas é um bom instrumento para repensarmos a ética porque a instabilidade torna as atividades políticas criativas. Nesse cenário discursivo, estabelece-se a coerência com os demais argumentos, como, por exemplo, dentro de um mundo de incertezas, temos de inventar nossa melhor posição. A leitura da tessitura textual nos aponta a correção da opção (C).

QUESTÃO 4 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Trata-se de analisar o comportamento textual do referente de Maquiavel. Na cadeia coesiva que se estabelece na tessitura textual, o pronome “se” toma como referente do verbo na voz reflexiva o próprio sujeito:

Maquiavel. A qualificação de “autor maldito”, para o sujeito da passiva, continua a cadeia coesiva ao incidir sobre o objeto “Maquiavel”, da oração anterior. Por substituição pronominal, “Ele” co-referencia o sujeito das orações anteriores. Por substituição lexical, “o filósofo” retoma o referente que perpassa essa cadeia: Maquiavel. Apenas “príncipe” não mantém tal co-referencialidade. Comprova-o o fato de constituir uma adjunção a Maquiavel na expressão em que ocorre: “príncipe de Maquiavel”. Não pode, portanto, exercer a função de adjunto do próprio referente. A opção a ser assinalada, como não fazendo parte da cadeia de coesão de referência a Maquiavel, é, portanto, (E).

QUESTÃO 5 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto conceitua intertextualidade como “a retomada das idéias de um texto em outro”. Nesse caso, enfatiza-se a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para a compreensão dos sentidos globais do texto.(cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Verificam-se, no texto, até a linha 10, remissões a Maquiavel e a suas idéias. A partir da linha 10, o advérbio “Hoje” marca a localização da argumentação na atualidade. Seguem-se os argumentos que tecem o paralelo entre seres humanos e indivíduos sociais. A argumentação sobre a atualidade traz para seu bojo as discussões de Maquiavel. Eis aí a intertextualidade. Nobreza de espírito e objetivos de vida constituem características defendidas na argumentação; filosofia e política são as áreas do conhecimento envolvidas na discussão; o confronto entre conceitos de poder, bem como os instrumentos do poder e a busca da felicidade fazem parte de argumentos utilizados para sustentar a tese. A resposta que atende à característica textual da intertextualidade – a de mostrar a retomada de um texto em outro – é apenas (A).

QUESTÃO 6 – MANTIDA. De acordo com o Novo Dicionário Aurélio, entre as acepções de *faculdade* encontra-se a de “poder, natural ou adquirido, de fazer alguma coisa; capacidade” e a de “escola superior(estabelecimento isolado ou unidade dum conjunto universitário)”. Pelo tema desenvolvido, ambas as acepções são pertinentes ao universo lexical mobilizado. No entanto, o contexto em que se compara “dever” a “faculdade” seleciona a acepção de “poder” ou “capacidade” como aquela legítima para tornar o texto coerente. É nessa leitura global do texto que os sentidos se constituem, como encontramos na literatura especializada em lingüística do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Os sentidos apresentados nas demais opções surgem com conceituações isentas de ambigüidade e não atendem ao comando da questão. A única resposta correta é, portanto, (B).

QUESTÃO 7 – MANTIDA. Encontramos nos dicionários, entre as acepções mais freqüentes de *suprimir*, as de impedir que apareça, cortar, eliminar, omitir, anular, abolir, passar em silêncio (cf., por exemplo, Novo Dicionário Aurélio). A construção textual dos sentidos de um texto envolve o conjunto dos signos. No caso em questão etapas suprimidas correspondem a etapas omitidas. No aspecto de constituição de sentidos, a opção (D) atende ao que solicita o comando da questão. Quanto às marcas de informalidade implicadas pelo uso de uma metáfora de cunho coloquial, a opção (D) também responde ao solicitado, pois o emprego de “suprimir” tornaria o texto mais formal, adequado ao assunto abordado. Não é o caso das demais opções. O uso do verbo auxiliar flexionado, “Podemos” impediria o uso flexionado de “criticarmos”; a substituição da noção de hipótese do modo subjuntivo, em “forem”, pela de asseveração, em “foram” provocaria erro sintático, e conseqüentemente, incoerência textual; o caráter de impessoalidade do verbo “haverá” é exigido em sua função de verbo principal; o uso de “fosse”, como verbo da última oração do texto, impede que o presente do indicativo seja empregado em “apreciam”, apesar da sinonímia com gostar e da possibilidade da concordância de terceira pessoa. Como única opção correta, (D) atende ao comando da questão.

QUESTÃO 8 – MANTIDA. De acordo com os mais renomados gramáticos da língua portuguesa, como, por exemplo, Celso Cunha & Lindley Cintra (*Nova Gramática do Português Contemporâneo*, p.566), emprega-se a conjunção coordenativa aditiva *não...nem* para ligar dois termos ou duas orações de idêntica função. A opção (D) apresenta duas ações, expressas por orações de idêntica função, atribuídas ao mesmo sujeito, “Poder Judiciário”, portanto paralelas, ligadas por meio da conjunção *não...nem*. É, portanto, a opção que atende ao comando. As demais opções, ou expressam ações atribuídas a sujeitos diferentes, (A) e (E), ou a ligação é condicional, com sujeitos diferentes (B), ou apresenta uma só ação, (C). O gabarito é, portanto, (D).

QUESTÃO 9 – MANTIDA. Encontra-se nas mais respeitáveis gramáticas de Língua Portuguesa e na literatura especializada da área que dêixis é o fenômeno lingüístico de atribuição de significado com referência ao *aqui* e *agora* da instância da enunciação. A forma lingüística que, entre as possibilidades

apresentadas nas opções, tem referência na enunciação é “Gostaria”, pois é verbo associado ao *eu* da produção textual. Portanto, a única opção que toma sua significação a partir de elementos da enunciação é (D).

QUESTÃO 10 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto conceitua intertextualidade como “a retomada das idéias de um texto em outro”. Nesse caso, enfatiza-se a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para a compreensão dos sentidos globais do texto. (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Verifica-se, no texto, às linhas 5-6, uma das conseqüências da obrigatoriedade da súmula vinculante: diminuição do número de processos na justiça. Clara e explícita a informação da opção correta: (B).

QUESTÃO 11 – MANTIDA. Trata-se de avaliar a correção e a clareza do texto com a proposta de cinco alterações. Para isso é necessário tanto o apoio das regras gramaticais quanto o conhecimento da organização dos sentidos do texto. Encontramos na literatura especializada em Lingüística do Texto que os sentidos do texto se constituem globalmente, numa tessitura mantida pela coesão e pela coerência textuais (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Na primeira alteração proposta, em (A), provoca-se deselegância e perturba-se a clareza com o resultado: Se tornar-se. A alteração proposta em (B) provoca erro de concordância, já que “muita” é quantificador de “súmula” e com o nome no feminino singular deve concordar. Em (D), altera-se o sentido de “certo” que torna o texto coerente e a restrição ao “determinado entendimento” torna a argumentação incoerente. Em (E), a regência do pronome relativo fica prejudicada, sem haver necessidade de substituir “que” por “quais” para contribuir para a clareza. A única alteração que, de fato, contribui para a clareza e correção do texto é a apresentada na opção (C): a conjunção “pois” explicita a relação lógica do texto e a pontuação é uma opção respaldada pelas regras gramaticais na língua culta.

QUESTÃO 12 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). É no reconhecimento dos sentidos não lineares que se percebe que a noção de “estado de imperfeição” vem acompanhada dos conceitos de “semente” e “embrião” – assumindo um valor conotativo para a argumentação – e de conceitos de desenvolvimento em direção a uma finalidade – que constituem valores denotativos para a argumentação. Todas as demais opções assumem apenas valores denotativos na constituição dos sentidos do texto. A única opção que atende ao comando da questão é, portanto, (D).

QUESTÃO 13 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Nesse sentido, a tese do texto é apresentada na proposição inicial: Um dos fundamentos do pensamento aristotélico é que todas as coisas têm uma finalidade. O item I está, por essa razão, errado. O desenvolvimento do texto apóia-se, a partir dessa tese, nos argumentos advindos do pensamento aristotélico. As linhas 6-7 mostram uma concessão ao fundamento básico da argumentação, mas continua pressupondo as idéias de Aristóteles. O item II está, portanto, de acordo com o texto. A argumentação do texto mostra que a condição para se desenvolver o talento é desfrutar das condições necessárias, que devem ser desenvolvidas. Afirmação esta diferente do item III. Portanto, apenas o item II está certo e a opção a ser marcada é (B).

QUESTÃO 14 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). As marcas explicitadas lingüísticamente indicam que o escopo de “só” é “ser feliz”: por isso, não se pode concluir, logicamente, que apenas o ser humano pode ser feliz, como faz a opção (D). As linhas 6-7 explicitam que é preciso ter as condições necessárias para desenvolver o talento: portanto, não se trata de potencialidade desenvolvida por todos, como explicita (E). A expressão “um dos fundamentos do pensamento aristotélico” faz pressupor a existência de mais de um fundamento; o que torna errado (A). A argumentação do texto é que todas as coisas têm finalidade; logo, os seres vivos têm finalidade. Isso

contraria a quantificação universal para “seres vivos”, de (B). Se nem todos os seres cumprem seu ciclo de desenvolvimento (l.6), alguns o cumprem: os que têm as condições para isso. É, portanto, correto concluir, a partir das relações lógicas lingüisticamente explicitadas o que afirma (C).

QUESTÃO 15 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Por meio de uma leitura assim fundamentada, interpreta-se que a argumentação do texto não menciona pressa (A). A idéia de que algo pequeno não chega a se desenvolver é fatalista e completamente contrária à argumentação do texto (E). O passado que não estende sua influência para o presente (B) contraria a idéia de desenvolvimento continuado da argumentação. A idéia de fase boa seguindo fase má (D) não aparece em argumento nenhum do texto e não se coaduna com a idéia de desenvolvimento progressivo – que está presente em (C). O provérbio mais de acordo com as idéias defendidas pelo texto está, portanto, em (C).

QUESTÃO 16 – MANTIDA. Solicita-se que assinale a opção em que o segundo trecho **não** justifica a flexão do primeiro. O gabarito apontou a opção "leva' (linha 3): 'filósofo' (linha 3)", tendo em vista que "filósofo" não é sujeito; o sujeito é oracional: "É isso que (...) leva.". As demais opções estão corretas: A expressão "um dos" (linha 1) admite singular ou plural. Em "todos os seres" (linha 6) recupera-se pela concordância verbal o sujeito da oração. No modo subjuntivo, a terceira pessoa do singular: se o "ser humano" (linha 8) desfrutar. Em "A organização social e política (...) e a educação" (linha 11), tem-se que sujeito com mais de um núcleo exige verbo no plural.

QUESTÃO 17 – MANTIDA. Solicita a questão que seja avaliada a função do termo “Isto é” no desenvolvimento da argumentação. Uma leitura hierarquizada dos sentidos do texto mostra que “juizados de pequenas causas” não são definidos, no contexto da oração. Também não introduz, esse termo, uma explicitação em relação a “disputas”. Se a idéia do texto for considerada uma caracterização de conflito, trata-se de questão ético-moral. O trecho introduzido pelo sinal de dois pontos não traz idéia de correção, mas de explicação para o “cerne do conflito”. Verifica-se, assim, com apoio na análise do nível composicional da linguagem, que o argumento introduzido a partir da expressão “Isto é” constitui uma explicação, como manifesta (C).

QUESTÃO 18 – MANTIDA. A literatura especializada em lingüística do texto enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). O conjunto lexical, que inclui “valor monetário”, “compensação financeira”, por exemplo, indica que o contexto em que está empregada a palavra permite inferir seu significado como “passível de ser transformado em moeda” ou a moeda equiparada. Como se pode verificar, a negativa que precede o adjetivo no texto não foi incluída na avaliação do item. As demais opções provocam incoerência textual:

(D) “desrespeito a um direito não monetizável”: *desrespeito a um direito não impossibilitado de ser julgado como pequena causa;

(E) “desrespeito a um direito não monetizável”: *desrespeito a um direito não incapaz de ser medido em termos financeiros;

(A) “desrespeito a um direito não monetizável”: *desrespeito a um direito não perceptível pela sociedade;

(B) “desrespeito a um direito não monetizável”: *desrespeito a um direito não adequado a julgamento moral. A única opção correta, portanto, é (C).

QUESTÃO 19 – MANTIDA. Trata-se de avaliar se a clareza e a correção do texto ficam prejudicadas pelas alterações propostas nas cinco opções. Uma leitura das relações semânticas que compõem a tessitura textual indica que, em (A), a substituição de “numa” por “em uma” recuperaria a autonomia dos dois vocábulos que precederam ao amálgama fonomorfológico. Em (B), a retirada do advérbio de reforço “sim” apenas deixaria sem ênfase uma informação que está clara, correta e explícita, mesmo sem tal palavra. O emprego do pronome relativo “que” em função locativa regido pela preposição “em”, que aparece em (C), respeita a possível substituição pelo pronome “onde”, já que a função semântica e a função sintática de adjunto adverbial ficam preservadas (cf., por exemplo, Celso Cunha & Lindley Cintra, *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, p.336). A retirada de “como”, em (E), alteraria a natureza da transitividade do verbo *designar*, mas ainda assim respeitaria as regras gramaticais da língua portuguesa (cf., por exemplo, o Dicionário de Verbos e Regimes, de Francisco Fernandes). A única opção em que o resultado da alteração seria incorreção gramatical e falta de clareza textual seria a substituição

da vírgula por uma conjunção na demarcação de uma oração reduzida de gerúndio. Devido à manutenção da forma de gerúndio, ocorreria aí erro sintático, por não se marcar o final da oração subordinada adjetiva explicativa intercalada. A resposta correta ao comando é, portanto, (D).

QUESTÃO 20 – MANTIDA. O julgamento das inferências propostas na questão deve se dar à luz da constituição dos sentidos globais do texto, conforme encontramos na literatura especializada em lingüística do texto, que enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto (cf., entre outros, Koch, I, *Desvendando os segredos do texto*, e *O texto e a construção dos sentidos*, ou Platão, F. & Fiorin, J.L. *Para entender o texto*). Assim, encontra-se especialmente na comparação entre as linhas 4-5 e 12-13 a dedução para classificar o insulto moral como uma questão de natureza ético-moral (I). A expressão “parcela significativa” (1.2-3) mostra que as disputas de natureza ético-moral não representam a totalidade das causas desses juizados (incorrecção de II). Se “o cerne do conflito não é de ordem legal” (1.3-4), está incorreta a inferência de III. Conclui-se, pois, pelo acerto da opção (A).

QUESTÃO 21 – MANTIDA. A opção que constitui continuação coesa e coerente é: “Essa é a iniciativa mais audaciosa já tomada por uma empresa brasileira em matéria de oferta de emprego, e é mais uma das conseqüências da globalização da economia.” Ela retoma a informação sobre a empresa Vale do Rio Doce e apresenta um comentário. As outras opções não têm ligação coesa com a informação antecedente.

QUESTÃO 22 – MANTIDA. A forma verbal “apresentassem” está no pretérito imperfeito do subjuntivo, o que constitui uma oração subordinada. A oração subsequente é reduzida de gerúndio, logo, não há oração principal. Assim, nesta opção, o emprego de tempos e modos verbais está incorreto. Nas outras opções não há erro de emprego de tempos e modos verbais.

QUESTÃO 23 – MANTIDA. Segundo o *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*, **melhoria** é:

□ substantivo feminino

1 m.q. **melhora** ('recuperação', 'estado')

2 m.q. **melhoramento**

3 (sXIV)

vantagem, superioridade

Ex.: jogar no próprio campo significa levar m. em relação ao time adversário

Logo, a troca de “melhora” por “melhoria” não prejudica a correção gramatical do período.

QUESTÃO 24 – MANTIDA. Não se emprega sinal indicativo de crase antes de palavra masculina. Portanto “à óleo” está incorreto. As outras opções estão gramaticalmente corretas. A forma verbal “imagina” concorda com “a maioria”.

QUESTÃO 25 – MANTIDA. A partícula “se” em “se fez” é reflexiva. O “Se” da linha 5 é condicional. O pronome “lo” retoma “Nordeste”. A palavra “ilação” está sendo utilizada com o sentido de conclusão. A expressão “a monumental geradora” se refere ao antecedente “Companhia Hidrelétrica do São Francisco”.

QUESTÃO 26 – MANTIDA. A opção “Às vésperas da invasão, a Casa Branca estimava que gastaria algo entre US\$ 50 bilhões e US\$ 60 bilhões para derrubar Saddam Hussein e instalar um novo governo no país. Hoje a conta está em US\$ 600 bilhões e continua subindo.” constitui uma continuação coesa e coerente para o texto, pois se trata de uma ampliação de informações financeiras sobre a invasão do Iraque, tema do texto.

A opção que começa com “Avaliações mais conservadoras” faz alusão a avaliações que não são citadas no texto.

A opção que começa com “Portanto” deveria apresentar uma conclusão decorrente das informações do texto, o que não ocorre.

A opção que começa com “Entretanto” apresenta uma afirmativa que deveria se opor às anteriores, mas não há o antecedente.

A opção que começa com “Mas” deveria apresentar uma idéia oposta às anteriores, o que não ocorre.

QUESTÃO 27 – MANTIDA. Todas as opções são argumentos que apresentam dados a favor da seguinte tese: “Os 204,9 mil empregos abertos em fevereiro representam **a melhor avaliação do desempenho da economia real do Brasil**.” É a expressão mais genérica e conclusiva.

QUESTÃO 28 – MANTIDA. A opção correta é: “Embora haja controle dos meios de comunicação e das fronteiras (2º parágrafo), suspeita-se do aumento da repressão no Tibete (3º parágrafo), que luta pela autonomia, pois é ocupado pela China há mais de cinquenta anos (1º parágrafo).” Essa é a única opção que apresenta a direção argumentativa do texto, que conclui com: “Suspeita-se, com razão, do incremento da repressão”. Todas as outras opções apresentam idéias corretas, mas parciais, que não apresentam a idéia principal do texto.

QUESTÃO 29 – MANTIDA. A palavra “acervo” tem, no Dicionário Eletrônico Houaiss, o seguinte registro:

substantivo masculino

1 grande quantidade; montão, acumulação

Ex.: a. de velharias

2 conjunto de bens que integram o patrimônio de um indivíduo, de uma instituição, de uma nação

Ex.: <ele tem um belo a.> <a. de um museu> <a. artístico e moral de uma nação>

Assim, “o arcabouço jurídico” pode ser compreendido como o “conjunto” de leis. Essa é a opção correta. A expressão “caneta dos generais” é uma metonímia. Ainda segundo o Dicionário Eletrônico Houaiss, sacramentar quer dizer:

verbo

transitivo direto

1 ministrar os sacramentos a, esp. os da confissão, da comunhão e da extrema-unção

Ex.: s. alguém que está à beira da morte

transitivo direto

2 tornar sagrado, consagrar; imprimir caráter sagrado a

Ex.: s. uma gruta

transitivo direto

3 transubstanciar-se na eucaristia

Ex.: s. a hóstia

transitivo direto

4 Regionalismo: Brasil. Uso: informal.

preencher e legalizar todos os requisitos de (documento, contrato etc.)

Ex.: s. um acordo trabalhista

O uso regional ou informal é conotativo.

A palavra “reencarnado” se aplica a seres vivos, e no caso, aplicada ao espírito da lei, está em sentido conotativo. A palavra “crivo” não significa censura, pois há no dicionário *Eletrônico Houaiss* a seguinte acepção adequada ao contexto:

10 Derivação: por metáfora.

exame ou apreciação meticulosa; prova

Ex.: <venceu o c. dos vestibulares> <enfrentou o c. de sua crítica>

QUESTÃO 30 – MANTIDA. Predomina, no texto, a função referencial, por se tratar de texto de natureza informativa.

QUESTÃO 31 – MANTIDA. A direção argumentativa do texto organiza-se no sentido de concluir que “embora a medida provisória seja um instrumento útil, não deve ser utilizada com muita frequência.” Todas as outras opções estão em desacordo com as idéias apresentadas no texto.

QUESTÃO 32 – MANTIDA. A palavra **respaldo** se escreve com “L” e não com “U”, como está grafada no enunciado da opção considerada como gabarito.

QUESTÃO 33 – MANTIDA. Não se emprega artigo definido após o pronome relativo “cujo”. Essa é a opção do gabarito. Todas as outras opções apresentam textos corretos.

QUESTÃO 34 – MANTIDA. O verbo **depreender**, segundo o *Dicionário Eletrônico Houaiss*, significa:

verbo

transitivo direto

1 alcançar clareza intelectual a respeito de; entender, perceber, compreender

Ex.: d. uma reflexão filosófica

transitivo direto e bitransitivo

2 tirar por conclusão, chegar à conclusão de; inferir, deduzir

Ex.: ele depreendeu (do acontecimento) que a situação era grave

Assim, a única opção que se depreende do texto é: “um instituto de pesquisa de Washington concluiu que não há ligações entre o governo do Iraque e a organização Al-Qaeda.”.

Todas as outras opções apresentam informações incorretas: o desmentido da existência de um eixo Saddam- Bin Laden teve escassa repercussão; o que se divulga acerca dos progressos na construção de um Iraque pacificado e democrático é uma fraude; o argumento principal do governo Bush para a invasão do Iraque é a existência de arsenais de destruição em massa; o Iraque não detém arsenais de destruição em massa.

QUESTÃO 35 – MANTIDA. A opção que é o gabarito é a seguinte: “Não nos espanta que, agora, o descarte da ficção fabricada”. O traço de subjetividade decorre do emprego do pronome “nos” e do verbo “espanta”, que apresenta um traço de informalidade e coloquialidade. Todas as outras opções apresentam informações factuais, de forma objetiva e neutra.

QUESTÃO 36 – MANTIDA. No texto há exposição de fatos relativos à guerra do Iraque. Não se trata de instrução de procedimentos; não há diálogo; não há descrição de cenários nem exposição de conceitos.

Recurso indeferido.

QUESTÃO 37 – MANTIDA. Em “a aumentar” o emprego da preposição deve-se à regência da forma verbal “tende” e não da palavra “desconfiança”. A expressão “o Bears Stearns” é um aposto a “quinto maior banco de investimentos norte-americano”. Pelo sentido geral do texto, a expressão “cenários menos otimistas” indica perspectivas negativas. Trata-se de um eufemismo. A palavra “saúde” aplica-se a seres vivos, e, no contexto, está em sentido conotativo ou figurado. O texto é explícito: “maior economia do planeta”.

QUESTÃO 38 – MANTIDA. O pronome “ele” retoma o antecedente “tribunal do júri”, portanto o enunciado está incorreto e é o gabarito. Todas as outras opções estão corretas.

QUESTÃO 39 – MANTIDA. O erro de sintaxe (concordância) na opção que é o gabarito é evidente: “**O último balanço** do desempenho dos tribunais superiores **mostram** a urgente necessidade...”. Em “quando foi promulgada a Constituição em vigor” a estrutura está correta, pois a informação poderia ser relativa a uma outra constituição e não a que está em vigor.

QUESTÃO 40 – MANTIDA. A única opção em que as informações estão organizadas de acordo com as idéias originais do texto é: “Não há o que os juristas e economistas chamam de “ambiente de negócios saudável”, quando o Poder Judiciário não consegue decidir em prazos razoáveis, dirimindo conflitos entre cidadãos, empresas e governos e esclarecendo ambigüidades de códigos, leis e decretos.” Nas outras opções, os complementos estão deslocados e provocam truncamento sintático, falta de coesão e incoerência.

QUESTÃO 41 – MANTIDA.

A) A Súmula 347 do STF admite o exame de constitucionalidade.

B) Nos termos do artigo 71, III, da CF/88, aplicável por simetria aos estados e municípios, o TC tem competência para apreciar a legalidade de aposentadorias para fins de registro.

C) No MS 24.448/DF, o STF decidiu ser obrigatória a notificação para apresentação de defesa quando o processo fica mais de cinco anos parado no Tribunal de Contas.

D) Não extrapola. Pode o TCE apreciar a contagem do tempo de serviço.

E) O STF considera que toda aposentadoria é ato complexo (vide RE-AgR 333.497/RS).

QUESTÃO 42 – MANTIDA.

A) Esta é a conceituação clássica do princípio da legalidade administrativa, conforme Hely Meirelles, pag. 82. No mesmo sentido, o REsp 769.878/MG, relatora Ministra Eliana Calmon.

B) A legalidade é explícita e está no artigo 37, *caput*, da CF/88.

C) Não pode criar seus próprios limites. Só a lei cria esses limites.

D) Em primeiro lugar há observância à lei, pela hierarquia normativa.

E) O artigo 84, VI, “b”, autoriza que decreto cuide do tema.

QUESTÃO 43 – MANTIDA.

A) O ato é do Chefe do Poder, no caso do Judiciário.

- B) A verdade sabida não é admitida no ordenamento jurídico brasileiro, por ofensa à ampla defesa.
- C) Qualquer que fosse a pena, deveria existir advogado.
- D) No MS 12.927, o STJ afirmou não existir discricionariedade.
- E) A afirmação consta de reiterado entendimento do STJ como se percebe do MS 12.310/DF, relatora Min. Maria Thereza de Assis Moura. A prova foi elaborada e realizada antes da edição de Súmula vinculante do STF. O próprio STF tinha precedentes no sentido do enunciado no item.

QUESTÃO 44 – MANTIDA.

- A) O entendimento majoritário do Judiciário é no sentido de não se admitir o controle do mérito do ato administrativo.
- B) No exame dos atos discricionários, todos os aspectos enumerados são apreciados. Aplicação ao caso da Teoria do desvio de poder e dos motivos determinantes.
- C) A legalidade de todo ato pode ser analisado pelo Judiciário.
- D) Atos de decisão colegiada são objeto de controle judicial como qualquer ato administrativo.
- E) O Judiciário também pratica atos administrativos, como decorrência da separação dos poderes.

QUESTÃO 45 – MANTIDA.

- A) O conceito exposto é o de caducidade.
- B) O conceito é de ratificação, cf. José dos Santos Carvalho Filho, *op. cit.*, pág. 154.
- C) Errado. A revogação, em regra, é *ex nunc*.
- D) O Judiciário não revoga atos administrativos de outro poder, mas, sim, os anula.
- E) A posição está, além de presente em entendimento jurisprudencial, no *Manual de Direito Administrativo*, do doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, pág. 159.

QUESTÃO 46 – MANTIDA.

- A) Essas hipóteses, ao lado da imperatividade, são atributos do ato administrativo.
- B) Discricionariedade não é atributo.
- C) São espécies de atos, e não atributos.
- D) São espécies de atos, e não atributos.
- E) Autorização é espécie de ato administrativo.

QUESTÃO 47 – MANTIDA.

O item I está errado porque o artigo 37 da CF/88 alcança toda a administração pública.

Itens II e III são certos.

O item IV está errado porque não há vedação constitucional para que autarquia realize atividade econômica. Basta que a lei que a criou assim preveja.

Neste sentido Hely Lopes Meirelles, *Direito Administrativo*, pág. 61.

O item V está errado porque pelo artigo 37, XIX, da EC 19/98, pode ter fundação pública de direito privado.

QUESTÃO 48 – MANTIDA.

- A) Não se admite concurso interno para provimento de cargo público.
- B) Teoria do órgão na forma da Lei 9.784/99.
- C) A edição de ato regulamentar é consequência do poder regulamentar.
- D) Os TCEs são órgãos com personalidade judiciária, ou seja, podem ir a juízo para defesa de sua competência de atuação.
- E) Há o provimento em cargos comissionados de livre nomeação e exoneração. Aqui não há necessidade de concurso.

QUESTÃO 49 – MANTIDA.

- A) A participação em greve não implica demissão. Há ausência de previsão legal. Além disso, não se demite após sindicância.
- B) A pessoa pode acumular dois cargos de médico. Não há equivalência da profissão de músico com a de médico.
- C) A previsão está no art. 38, inciso IV, da CF/88.
- D) Na forma do artigo 38, II, da CF/88, não é possível essa situação.

E) Somente para concurso em que haja mais de 5 vagas para o cargo. Veja MS 26310, STF.

QUESTÃO 50 – MANTIDA.

A) Os motivos são determinantes para o exame da validade e eficácia do ato pelo Judiciário, e vinculam a Administração.

B) A revogação é juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

Assim, a perda de utilidade na ótica da Administração implica possibilidade de revogação.

C) Somente é admitida a delegação por previsão legal e não por vontade do delegante.

D) O ato discricionário deve sempre ser previamente motivado até mesmo para incidência da teoria dos motivos determinantes

E) Não há ônus de provar, pois a presunção decorre de ser ato administrativo.

QUESTÃO 51 – MANTIDA.

A) A previsão está no artigo 25, § 1º, da CF/88.

B) Assuntos de interesse local são de competência dos municípios, na forma do artigo 30 da CF/88.

C) Registros públicos são de competência da União, logo os estados não legislam sobre o assunto, tal qual previsto no artigo 22, XXV, da CF/88.

D) A previsão está no artigo 25, § 1º, da CF/88, que fixa a competência estadual por exclusão da federal e municipal, que são taxativamente previstas.

E) Comércio interestadual é competência da União, tal qual previsto no artigo 22, VII, da CF/88.

QUESTÃO 52 – MANTIDA.

A) A previsão está no artigo 5º, § 3º, da CF/88, introduzido pela Emenda Constitucional 45/2004.

B) O artigo 5º, § 4º, da CF/88 não prevê a necessidade de regulamentação.

C) A solicitação é ao STJ, na forma do artigo 109, V-A, da CF/88.

D) Na forma do artigo 109, § 5º, da CF/88, o deslocamento pode ser feito em qualquer fase do processo.

E) Na competência do STF não está essa possibilidade de recurso.

QUESTÃO 53 – MANTIDA.

A) Orçamento é competência concorrente, na forma do artigo 24 da CF/88.

B) Proteção à infância é competência concorrente na forma do artigo 24 da CF/88

C) Defensoria pública é competência concorrente, na forma do artigo 24 da CF/88.

D) Custas dos serviços forenses é competência concorrente, na forma do artigo 24 da CF/88.

E) Os assuntos estão na competência privativa, no artigo 22, incisos I e XXVI, da CF/88.

QUESTÃO 54 – MANTIDA.

A) A previsão está no artigo 92, I-A, da CF/88.

B) Se o STF já apreciou a matéria, não mais precisa haver a reserva de plenário.

C) O artigo 93, XIII, da CF/88 afirma ser relevante a proporção entre juízos e população.

D) O artigo 93, XIV, da CF/88 permite a delegação de atos de mero expediente.

E) O artigo 93, IX e X, admite sessões secretas.

QUESTÃO 55 – MANTIDA.

A) O Distrito Federal não pode se subdividir em municípios.

B) A previsão está no artigo 18, § 2º, da CF/88.

C) Lei estadual pode dispor sobre a matéria, na forma do artigo 18, § 4º, da CF/88.

D) Os estados é que exploram o serviço na forma do artigo 25, § 2º, da CF/88.

E) O artigo 18 afirma que o município integra a federação.

QUESTÃO 56 – MANTIDA.

A) O instrumento é o *habeas corpus*.

B) O artigo 5º, inciso LVI, afirma que as provas ilícitas são inadmissíveis.

C) A previsão está no artigo 5º, XI, da CF/88.

D) A afirmação afronta o artigo 5º, inciso XVI, que prevê apenas a comunicação da reunião e não a autorização.

E) O artigo 5º, inciso XLVII, permite a instituição da pena de morte em caso de guerra.

QUESTÃO 57 – MANTIDA.

- A) A expulsão não é condicionada a decisão do STF.
- B) Pelo artigo 5º, inciso LI, admite-se a extradição de brasileiro por envolvimento com tráfico de drogas.
- C) O artigo 5º, inciso LII, da CF/88 veda a concessão de extradição por crime político.
- D) O artigo 5º, inciso LII, da CF/88 veda extradição por crime de opinião.
- E) A previsão está no artigo 105, inciso I, “i”, da CF/88

QUESTÃO 58 – MANTIDA.

O item I está certo. Confira-se no STF a Rcl 511.

O item II está certo porque previsto no artigo 5º, inciso XIV, da CF/88.

O item III está errado porque o artigo 5º, inciso XLVII, da CF/88 veda a pena de trabalhos forçados.

O item IV está errado porque os crimes de racismo e outros são imprescritíveis.

O item V está certo porque previsto no artigo 5º, inciso XXXIV, “a”, da CF/88.

QUESTÃO 59 – MANTIDA.

A) possibilidade de Governador ajuizar ação declaratória de inconstitucionalidade e mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal.

B) As situações não foram criadas pela Emenda 45.

C) As previsões estão na Emenda 45.

D) O STJ não julga recurso contra turma recursal.

E) O STJ julga recursos especiais desde sua criação e não a partir da Emenda 45.

QUESTÃO 60 – MANTIDA.

A) A legalidade não tem relação direta com o que foi pedido no item

B) O ato administrativo visa o interesse de todos sem individualização.

C) A proteção do interesse público não tem relação com a publicidade do ato.

D) A eficiência não tem relação direta com proteção ao interesse público.

E) A moralidade encerra conceituação diversa do que afirmado no enunciado.

QUESTÃO 61 – MANTIDA.

A) CODJERJ, art. 2º, inciso IV.

B) O Tribunal de Alçada não está relacionado no art. 2º do CODJERJ.

C) CODJERJ, art. 2º, inciso I.

D) CODJERJ, art. 2º, inciso V.

E) CODJERJ, art. 2º, inciso III.

QUESTÃO 62 – MANTIDA. A única assertiva errada é a do item III, na forma do CODJERJ, art. 69 (a distribuição é feita pelo Corregedor-Geral da Justiça). O item I está certo (CODJERJ, art. 69, parágrafo único). O item II é certo (CODJERJ, art. 68). O item IV é correto (CODJERJ, art. 65). O item V está certo (CODJERJ, art. 67).

QUESTÃO 63 – ANULADA, tendo em vista que há duas opções incorretas. A Lei n.º 5.165/2007 alterou a composição do número de desembargadores no TJRJ para 180 (cento e oitenta) em data posterior à divulgação do edital, em razão do que prevalecia, até então, o número de 170 (cento e setenta) desembargadores. Portanto, essa opção é também incorreta, além da já marcada no gabarito preliminar, segundo a qual "É vedado aos desembargadores o exercício simultâneo no Órgão Especial e em Câmara Isolada". O art. 19, § 2º, do CODJERJ prevê que "O desembargador, em exercício simultâneo no Órgão Especial e em Câmara Isolada, terá nesta a distribuição reduzida da metade, a título de compensação pela atividade administrativa e jurisdicional realizada naquele órgão". Logo, há possibilidade de exercício simultâneo.

QUESTÃO 64 – MANTIDA.

A) CODJERJ, art. 31, inciso IV (competência do 1º Vice-Presidente).

B) CODJERJ, art. 44, inciso V (competência do Corregedor-Geral da Justiça).

C) CODJERJ, art. 31, inciso VI (competência do 1º Vice-Presidente).

D) CODJERJ, art. 44, inciso XII (competência do Corregedor-Geral da Justiça).

E) CODJERJ, art. 30, inciso XII.

QUESTÃO 65 – MANTIDA.

- A) CODJERJ, art. 15 (Itaboraí é de segunda entrância).
- B) CODJERJ, art. 14.
- C) CODJERJ, art. 15 (Rio das Ostras, Búzios e Angra dos Reis são de segunda entrância).
- D) CODJERJ, art. 15 (Teresópolis é de segunda entrância).
- E) CODJERJ, art. 13 (entrância especial).

QUESTÃO 66 – ANULADA porque não há opção de gabarito, tendo em vista que estão certos os itens II, III, IV e V.

QUESTÃO 67 – MANTIDA.

Item I - CODJERJ, art. 76, §§ 1º e 4º (podem ser estabelecidos outros critérios de delegação, inclusive caso a caso).

Item II - CODJERJ, art. 75, *caput*.

Item III - CODJERJ, art. 75, § 3º.

Item IV - CODJERJ, art. 76, § 2º.

Item V - CODJERJ, art. 75, § 1º.

QUESTÃO 68 – MANTIDA.

A) CODJERJ, art. 34, § 3º (PGJ não tem direito a voto).

B) CODJERJ, art. 35.

C) CODJERJ, art. 36.

D) CODJERJ, art. 39.

E) CODJERJ, art. 34.

QUESTÃO 69 – MANTIDA.

A) CODJERJ, art. 45.

B) CODJERJ, art. 48.

C) CODJERJ, art. 47.

D) CODJERJ, art. 45 (nos termos de instruções são baixadas pelo Corregedor-Geral de Justiça)

E) CODJERJ, art. 46.

QUESTÃO 70 – MANTIDA.

Item I - Estende-se aos servidores em comissão, segundo a Lei n.º 4.620, art. 3º, parágrafo único, inciso I.

Item II - Lei n.º 4.620, art. 8º, §§ 1º e 2º.

Item III - Lei n.º 4.620, art. 5º, § 2º.

Item IV - Lei n.º 4.620, art. 10.

Item V - Lei n.º 4.620, art. 11.

QUESTÃO 71 – MANTIDA.

A) CNCJG, art. 2º, inciso I.

B) CNCJG, art. 2º, inciso V.

C) CNCJG, art. 2º, inciso II.

D) Não previsto na CNCJG.

E) CNCJG, art. 2º, inciso VI.

QUESTÃO 72 – MANTIDA.

A) CNCJG, art. 83, incisos I, II e VI.

B) Exoneração não consta no rol do art. 83.

C) Exoneração não consta no rol do art. 83.

D) Banimento não consta no rol do art. 83.

E) Banimento não consta no rol do art. 83.

QUESTÃO 73 – MANTIDA.

A) Interpretação dos artigos 82, parágrafo único c/c 102, inciso II, da Consolidação de normas da Corregedoria.

B) Cabe ao magistrado decidir a reclamação, na forma do artigo 102, I, da Consolidação de normas da Corregedoria.

C) Errada. Só quando for superior a 90 dias, tal qual previsto no artigo 105, § 3º, da Consolidação de normas da Corregedoria.

D) Nos termos do artigo 106, da Consolidação de normas da Corregedoria, o requerimento é dirigido ao Corregedor.

E) O artigo 104 da Consolidação de normas da Corregedoria permite a nomeação.

QUESTÃO 74 – MANTIDA.

A) De acordo com o artigo 2º, § 1º, item 3 e § 11, não se aplica a avaliação para o cargo de professor.

B) Não há essa limitação no Estatuto.

C) A previsão está no artigo 11, XI, do Estatuto.

D) O artigo 12 do Estatuto permite que o Governador delegue.

E) O artigo 2º, § 10, do Estatuto prevê que na inscrição do concurso deve ser provada a quitação de obrigações militares.

QUESTÃO 75 – MANTIDA.

A) Art. 124, VI e X.

B) Recusar fé não está no art. 124.

C) O comentário é vedado pelo art. 124, XI.

D) Dificultar não está entre os deveres.

E) A liberdade religiosa não é mencionada no artigo 124.

QUESTÃO 76 – MANTIDA.

Item I está certo porque previsto no artigo 108 da Consolidação.

Item 2 está certo porque previsto no artigo 110 da Consolidação.

Item 3 está certo porque previsto no artigo 111 da Consolidação.

Item 4 está certo porque previsto no artigo 107 da Consolidação.

QUESTÃO 77 – MANTIDA.

A) A previsão está no artigo 129 da Consolidação.

B) Pelo artigo 129, § 2º, só a lei ou o Corregedor pode flexibilizar.

C) O Juiz é que atesta, na forma do art. 131 da Consolidação.

D) O art. 129, § 4º, fala que pode ser antes ou depois.

E) O art. 132 determina que as faltas serão abonadas pelo Juiz titular.

QUESTÃO 78 – MANTIDA.

A) A cumulação na espécie é legítima.

B) A afirmação não é proibida pelo estatuto.

C) A atividade é permitida pelo Estatuto, no seu artigo 40.

D) Art. 40, IV, do Estatuto.

E) A afirmação não é proibida pelo estatuto.

QUESTÃO 79 – MANTIDA.

O item I está certo conforme previsão do artigo 10, § 2º, da Lei em comento.

O item II está errado porque os Desembargadores não têm essa limitação, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei.

O item III está correto porque é previsto no artigo 11 da Lei 4.620/2005.

O item IV também está certo, na forma do art. 8º da citada Lei.

O item V está certo, na forma do art. 8º da referida Lei.

QUESTÃO 80 – MANTIDA.

A) A previsão está no art. 15, § 2º, da lei.

B) No artigo 8º, § 4º, afirma-se que será observada na primeira nomeação.

C) Errado. Integra na forma do artigo 14 da Lei.

D) A previsão está no artigo 8º, § 5º.

E) A previsão está no artigo 15, § 3º.